

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO

1) MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
2) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
3) EDITAL: 008/2018 - PMG
4) OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de imagem de satélite atualizada do município, compreendendo área urbana e área rural para atender a secretaria municipal de urbanismo.
5) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
6) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 e 02: deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município à Rua Dr. João Cândido, n.º. 380 – Centro – Guaratuba – PR, até às 09:30 horas (nove horas e trinta minutos) do dia 31 de outubro de 2018. O CREDENCIAMENTO deverá ser entregue no início da sessão de disputa e julgamento das propostas.
OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Dep. De Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.
7) ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 31 de outubro a partir das 10:00 horas.
8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
9) RETIRADA DO EDITAL: O Edital, anexos e projetos estarão disponíveis para retirada no Departamento de Licitações do Município de Guaratuba. Guaratuba, 08 de outubro de 2018.

Patricia I. C. Rocha da Silva
Presidente da Comissão Permanente
De Licitações Públicas

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO

1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
3) EDITAL: N.º. 064/2018 – PMG
OBJETO: O presente certame tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para atender as Secretarias Municipais pelo período de 12 (doze) meses.
5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
6.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 25 de outubro de 2018, até às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
6.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 25 de outubro de 2018, às 09h00min (nove horas).
6.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 25 de outubro de 2018, às 09h30min (nove horas e trinta minutos).
6.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
7) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576
8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 05 de outubro de 2018.
SILVANA A. DINIZ
Pregoeira

LEILÃO DE IMÓVEL BANCO **inter**

Av. Nossa Senhora do Carmo, 1.650, Loja 42
Carmo Sion - Belo Horizonte/MG
PRESENCIAL E ON-LINE
1º LEILÃO: 16/10/2018 - 9:00h - 2º LEILÃO: 17/10/2018 - 9:00h

EDITAL DE LEILÃO

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 507, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Apartamento nº 1007, situado no 10º pavimento tipo, do Edifício Paranaquá Sôho, localizado à Rua Paranaquá, nº 600, Londrina/PR, incluído a vaga de garagem nº 89, com a área total de 90,0632m², sendo 50,7900m² de área real privativa, 12,3750m² de área de garagem e 26,9182m² de área real de uso comum, correspondendo ao apartamento uma fração ideal do terreno de 0,840417%, confrontando-se: "A Leste, com o apartamento de final 01, ao Sul, com a circulação e apartamento final 06; a Oeste, com o recuo junto a data de terras nº 09, ao Norte, com o recuo junto a data de terras nº 05. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 74.624 no Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício da Comarca de Londrina/PR. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: 16/10/2018 às 9:00 horas, e 2º Leilão dia 17/10/2018 às 9:00 horas. **LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE:** LUCIANE DANTAS DA SILVA, CPF nº 769.043.859-87, brasileira, coordenadora de vendas, solteira, com endereço à Rua Emami Lacerda de Athayde, nº 115, apto. 1801, Londrina/PR. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Itrier S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$348.472,34 (trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos). 2º leilão: R\$266.719,78 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e doze reais e setenta e oito centavos). **COMISSÃO DO LEILÃO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.gpleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão do Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 | comata@gpleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 28 de setembro de 2018.

www.gpleiloes.com.br INFORMAÇÕES: (31) 3241-4164

UTFPR GOVERNO FEDERAL
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CAMPUS CURITIBA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 20/2018
Câmpus Curitiba

A UTFPR, Câmpus Curitiba, comunica a alteração do Edital de licitação do PREGÃO N° 20/2018, publicado neste jornal em 27/09/2018. Objeto: Registro de preços de materiais para a Divisão de Obras e Manutenção de Imóveis – DIOMAI e Departamento Acadêmico de Construção Civil – DACOC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos. Nova data de abertura: 31 de outubro de 2018, às 09 horas. Os interessados poderão obter o Edital através do Site WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR. Mais informações pelo fone (41) 3310-4454 ou na Divisão de Compras, na Av. Sete de Setembro, 3165 – Curitiba – PR.

Silvia Helena da Gama Monteiro
Pregoeira

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO

1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
3) EDITAL: N.º. 066/2018 – PMG
4) OBJETO: locação de uma máquina de pequeno porte, para demarcações viárias, motor a gasolina 4 (quatro) tempos, compressor alternativo 30 pés com 02 (dois) tanques para tinta 36 litros(cada), com agitador manual, com um tanque para solvente, 01 pistola para pintura manual regulador de pressão individual para tinta e automização, todos os manômetros com glicerina, sem operador, fabricação mínima 2010, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, para 12 (doze) meses.
5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
6.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 26 de outubro de 2018, até às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
6.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 26 de outubro de 2018, às 09h00min (nove horas).
6.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 26 de outubro de 2018, às 09h30min (nove horas e trinta minutos).
6.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
7) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576
8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 08 de outubro de 2018.
SILVANA A. DINIZ
Pregoeira

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO

1) TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
3) EDITAL: N.º. 065/2018 – PMG
4) OBJETO: Aquisição de equipamento agrícola e veículo automotor através do convênio nº 009/2017 com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento(SEAB).
5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
6.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 25 de outubro de 2018, até às 13h30min (treze horas e trinta minutos).
6.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 25 de outubro de 2018, às 14h00min (quatorze horas).
6.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 25 de outubro de 2018, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).
6.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
7) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576
8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 08 de outubro de 2018.
SILVANA A. DINIZ
Pregoeira

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná... **FAZ SABER** a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR a L. F. WIGGERS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 82.393.190/0001-19, na pessoa de seus representantes legais **Sr. FABIANO FAGUNDES WIGGERS, Sra. MARIÂNGELA ZANLUCCHI WIGGER**, e o **Sr. LUIZ ANTONIO PIOVEZAN**, residentes e domiciliados na Rua Antônio Singer nº 210, Campina, nesta Cidade, a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de 15 (quinze) dias, no horário das 08:30 h às 11:00 h, e das 13:00 h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, podendo no entanto V. Senhorias, comparecerem diretamente a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS - SICOOB SUL**, para saldar os débitos devidos referente a Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 56.574, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97. São José dos Pinhais, 03 de outubro de 2018.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Muria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sérgio Camargo Martins
Escriturais
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
13ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 2º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR
CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3254-8334

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA MARIA SIMONE DE ALMEIDA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.
O DOUTOR MURILO GASPARINI MORENO - JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ,
FAZ SABER aos que o presente verem ou de conhecimento tiverem que perante este Juízo 13ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, sito à Mateus Leme, n.º 1142, tramitam os autos nº 0054303-23.2012.8.16.0001 - AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE em que é Requerente: DAVID NICHOL SWAN e Requerida: MARIA SIMONE DE ALMEIDA, pelo presente, com prazo de 60 (sessenta) dias, para que fique ciente dos termos da ação em referência, e querendo, oferecer defesa, no prazo legal de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, conforme artigo 344 do Código de Processo Civil, na qual o autor requer a dissolução e a extinção da empresa **HARPIA RECOVERY RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** (CNPJ 11.370.478/0001-20), alegando a inatividade empresarial, sendo as partes, únicos sócios da mencionada empresa, o que faz por desconhecer o paradeiro da societária. Requer também, a condenação ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios. Considerada revel, será nomeado curador especial para defender os interesses da requerida (art. 72, II do CPC). E para que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, passou-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, localizada na Rua Mateus Leme nº 1142 – 2º andar, Curitiba – PR, Curitiba, 04 de setembro de 2018. Eu, Isabel Karman Saldanha, Analista Judiciário, o digitei e subscrevi.

Murilo Gasparini Moreno
Juiz de Direito

AUDIÊNCIAS

A Prefeitura de Araucária realiza, hoje, duas audiências públicas em sequência no Anfiteatro da Prefeitura (Rua Pedro Druszcz, 111, Centro). A primeira, às 19h, tratará da alteração do Anexo I do Decreto Municipal 30.064/2016, que dispõe do Plano Municipal de Saneamento Básico de Araucária. A segunda está marcada para às 19h30 e será para apresentação e discussão do Contrato de Programa a ser firmado com a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar).

NOVOS CMEIS

Começa nos próximos dias a construção de mais dois Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's) em Colombo. O anúncio e a autorização da ordem de serviço para início imediato foi feito pela prefeitura do município na semana passada. O primeiro centro a ser anunciado foi o do Jardim Eucaliptos. A nova unidade receberá investimentos da ordem de R\$ 1,3 milhão, em uma área construída de 775,85 metros quadrados, na rua João D'Agostin, esquina com a rua Heitor Villa Lobos. Já para o Parque dos Lagos, o segundo Centro a ser anunciado nesta data, serão disponibilizados recursos de R\$ 1,9 milhão, localizado na rua Lago Passaúna, para atender crianças de zero a cinco anos. Outro CMEI que já está em construção é o do bairro Monza, na rua Angelo Francisco Borato, em um terreno com 1.950 metros quadrados.

TRANSPORTE

O município de Mandirituba acaba de ganhar um reforço no transporte escolar, com a chegada de um novo micro ônibus com capacidade para 39 alunos, no valor de R\$ 231.890,00 sendo R\$ 200 mil através de emenda parlamentar e R\$ 31.890 mil com recursos próprios do município.